



Boletim

# SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVII - Nº 47/2022 - Aracaju (SE), 06 de Outubro de 2022

## NEGOCIAÇÕES COM A OI

# OI APRESENTA PROPOSTA INDECENTE DE ACORDO COLETIVO



A FITRATELP/FITTEL informam aos trabalhadores da Oi e aos sindicatos que nas rodadas de negociações realizadas nos dias 4 e 5 de outubro, no Rio de Janeiro, a empresa apresentou a sua proposta que ela afirmou ser a proposta final para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2023. Apesar de todo esforço da CNN FITRATELP/Oi para negociar uma proposta melhor para a categoria, a empresa continuou inflexível. A proposta da Oi é muito ruim e prevê reajuste de salários e benefícios somente em 2023, o que causa um grande prejuízo aos trabalhadores, pois não terão a reposição das perdas inflacionárias do período na data-base. Em mesa, o posicionamento da CNN FITRATELP/Oi foi de fazer uma reunião com os sindicatos, para analisarem e deliberarem sobre a proposta apresentada. A reunião com os sindicatos da base da FITRATELP será realizada nesta sexta-feira (7/10).

Esclarecemos que embora tinha alguns avanços em relação a proposta apresentada no dia 28/9/2022, essa oferta da Oi não atende as expectativas e necessidades da categoria e menos ainda a nossa Pauta de Reivindicações. Mais uma vez, manifestamos a nossa indignação, pois a empresa perde mais uma oportunidade de reconhecer a dedicação dos empregados oferecendo um ACT digno e decente à categoria.

A FITRATELP/FITTEL agradecem o apoio dos trabalhadores da Oi nesse processo muito difícil de negociação do ACT 2022/2023, exatamente no momento que o Brasil enfrenta um processo eleitoral extremamente complicado, o que tem reflexos diretos e indiretos nas negociações coletivas com data-base nesse período como as operadoras de telecomunicações. Vamos aguardar o resultado da reunião com os sindicatos da nossa base, para saber os próximos passos da nossa Campanha Salarial 2022/2023.

## RESUMO DA PROPOSTA

**REAJUSTE SALARIAL: INPC [6,30%] VIGÊNCIA: maio/2023 ELEGÍVEIS:** todos os trabalhadores, exceto os ocupantes de posições executivas ativos em 31/08/2022 e em 30/04/2023.

**TÍQUETE, AUXÍLIO CRECHE e AUXÍLIO CRECHE EXCEPCIONAL:** INPC - VIGÊNCIA: JANEIRO/2023.

**ABONO INDENIZATÓRIO:** R\$ 1.959,00 (tíquete) da seguinte forma: R\$ 1.000,00 - Copay 0,50 - até 5 dias após a aprovação e assinatura do ACT, R\$ 959,00 - Copay 0,50 - em 12/12/2022 trabalhadores ATIVOS em 31/08/2022 e ATIVOS na data do pagamento.

**ANTECIPAÇÃO DE 50% 13º SALÁRIO/2023:** até 22/12/2022;

**AUXÍLIO HOME OFFICE:** R\$ 70,00 a partir de janeiro/2023;

**VIGÊNCIA DO ACT: 2 ANOS;**

**MANUTENÇÃO DE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS VIGENTES**

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | ZAP - 98118-7659(79) | 3217-1529

*Sindicalize-se!*



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse